



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO



ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 Nº 749

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 79/2024, DE, 05 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença por motivo de saúde a servidor do quadro de efetivo e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Art. 62 inciso I do regime jurídico dos servidores do município de Santa Maria.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença por motivo de doença de parente de primeiro grau, sem prejuízo a remuneração ao servidor efetivo JOSÉ NONATO QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 394, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins, compreendendo o período de 05/04/2024 a 05/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2024 19 DE ABRIL DE 2024.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Administração Pública nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.

II – Verificar se a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 10/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS e a Empresa CIPRIANO DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.657/0001-25, que tem como objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL 2024, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO.”, conforme o Processo nº 163/2024.

I – Fiscal Titular – ELAYNE PORTO DA COSTA, que exerce o cargo de Diretor de Departamento, portadora do CPF nº 024.806.071-60;

II – Fiscal Substituto – GEOVANA NERES DE SOUZA, que exerce o cargo de Assistente de Controle Interno, portadora do CPF nº 107.402.081-28.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 19 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal